A/C Iara Bueno Giacomini São Paulo, 22/12/2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratação de serviço técnico, especializado para proposição de instrumentos legais e infralegais, para proteção e conservação da área de afloramento do sistema Aquífero Guarani no estado de São Paulo

Relatório Técnico contendo o Plano de Trabalho, detalhando as atividades a serem realizadas para execução dos serviços previstos no Termo de Referencia.

Cara Iara,

Conforme descrito no contrato encaminho o relatório técnico contendo o plano de trabalho e enquete conforme alinhado na reunião inicial de 07/12/2022 para sua aprovação. Estou à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Obrigado.

Pilar Carolina Villar

Instituto do Mar - Universidade Federal de São Paulo. Rua Carvalho de Mendonça, 144. Santos/SP pilar.villar@unifesp.br | (11) 97680-4100

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

YKUÁ CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL RESPONSÁVEL TÉCNICA: PILAR CAROLINA VILLAR

RELATÓRIO TÉCNICO

PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE INSTRUMENTOS LEGAIS E INFRALEGAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE AFLORAMENTO DO SISTEMA AQUÍFERO GUARANI NO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO

2022

YKUÁ CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL PILAR CAROLINA VILLAR

RELATÓRIO TÉCNICO

PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE INSTRUMENTOS LEGAIS E INFRALEGAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE AFLORAMENTO DO SISTEMA AQUÍFERO GUARANI NO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório técnico contendo o Plano de Trabalho (produto 1), submetido à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, nos termos do Processo nº 77016/2022, contrato nº 36/2022/GS, na modalidade de seleção baseada na comparação de qualificações de consultores individuais – BID.

Data de entrega: 23 de dezembro de 2022

SÃO PAULO 2022

Lista de Quadros

Quadro 1 - Ações previstas no desenvolvido da atividade 1	10
Quadro 2 – Parâmetros a ser considerados na análise do Plano Estadual de Recursos Hío	dricos11
Quadro 3 – Parâmetros para análise dos planos de bacia	12
Quadro 4 – Ações previstas no desenvolvimento da atividade 2	14
Quadro 5 – Ações previstas no desenvolvimento da atividade 3	
Quadro 6 – Ações previstas no desenvolvimento da Atividade 4	19
Quadro 7 – Ações previstas no desenvolvimento da atividade 5	20
Quadro 8 – Ações previstas no desenvolvimento da atividade 6	21
Quadro 9 – Ações previstas no desenvolvimento da Atividade 7	22
Quadro 10 – Ações previstas no desenvolvimento da atividade 8	23
Quadro 11 – Cronograma de reuniões e entregas	
Quadro 12 – Cronograma financeiro atrelado às entregas	30
Lista de Tabelas	
Tabela 1 – Cronograma de atividades	25

SUMÁRIO

Introdução	6
Entendimento da consultoria a ser executada	
Plano de trabalho	
Cronograma de Atividades	
Cronograma de Reuniões e Entregas para a SIMA	
Cronograma Financeiro	
Enquete proposta	

Introdução

Trata-se de apresentação do primeiro relatório técnico contendo o Plano de Trabalho conforme discutido na proposta nas reuniões realizadas em 29 de novembro, na ocasião do Workshop de Integração do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e no dia 7 dezembro de 2022, via online. O presente Plano de Trabalho tem como objetivo dar cumprimento aos produtos previstos no escopo do Termo de Referência para contratação de serviço técnico especializado para proposição de instrumentos legais e infralegais para proteção e conservação da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo. O plano de trabalho se divide em sessões.

- i) Entendimento da consultoria a ser executada;
- ii) plano de trabalho;
- iii) cronograma de atividades;
- iv) cronograma de reuniões e entregas para a SIMA
- v) cronograma financeiro;
- vi) enquete a ser apresentada aos CBHs e Agencias de Bacias

Entendimento da consultoria a ser executada

Conforme exposto no Termo de Referência (TR) trata-se de proposta de prestação de serviço de consultoria para realização de estudos complementares e proposição de Diretrizes, Critérios e Procedimentos de instrumentos legais e infralegais para proteção e conservação da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani (SAG) Estado de São Paulo a serem discutidos no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídrico - SIGRH.

A consultoria tem o prazo de 150 dias (21,4 semanas) e pressupõe a realização do seguinte conjunto de atividades (A):

ATIVIDADE 1

Pesquisa bibliográfica dos principais estudos, cases de sucesso, instrumentos técnicos, legais e infralegais relativos à matéria em estudo, nacionais e internacionais. A pesquisa bibliográfica deve incluir, mas não se restringir aos:

 a. Relatórios do estudo "Subsídios ao Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Área de Afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo", contratado CPLA/SIMA e executado pelo IPT;

- Relatórios do Projeto de Proteção ambiental e desenvolvimento sustentável do Aquífero Guarani - Análise Diagnóstica Transfronteiriça do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF);
- c. Relatórios do Programa de Ação Estratégica para o Aquífero Guarani, realizado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF).

ATIVIDADE 2

Analisar comparativamente instrumentos legais e infralegais existentes e aplicáveis ao caso, identificando suas vantagens e desvantagens, oportunidades e desafios, especialmente em relação a sua implementação. A análise deve considerar pelo menos:

- a. Áreas de proteção e conservação de mananciais;
- b. Áreas de restrição e controle do uso de águas subterrâneas;
- c. Planos diretores municipais, planos de bacia;
- d. Plano estadual de recursos hídricos;
- e. Unidades de conservação;
- f. Reservas extrativistas;
- g. Reserva do desenvolvimento sustentável;
- h. Zoneamento ecológico econômico.

ATIVIDADE 3

Realizar enquete virtual com os representantes dos CBHs e Agências de Bacias localizados na área de afloramento do SAG, para identificação dos interesses e necessidades atuais dos colegiados. Essa enquete será validada pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) anteriormente à sua aplicação, e o resultado da análise da enquete deverá ser considerada na elaboração das propostas em questão;

ATIVIDADE 4

Realizar entrevistas com técnicos e/ou representantes relevantes de órgãos públicos estaduais, Comitês de Bacias e de órgãos municipais da área em foco para complementar o levantamento de informações pertinentes;

ATIVIDADE 5

Elaborar minuta das propostas de instrumentos legais e infralegais para proteção e conservação da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo (lei, portaria, resolução, deliberação, etc.). As minutas propostas deverão estar acompanhadas das respectivas justificativas e da indicação dos arranjos institucionais apropriados, inclusive da perspectiva prevenção de conflitos pelo uso da água bem como de critérios que possibilitem a comparação entre as propostas apresentadas. As propostas de legislação deverão ser apresentadas previamente à SIMA, sem prejuízo do andamento das atividades do cronograma, de acordo com a metodologia utilizada.

ATIVIDADE 6

Redação de relatório parcial com a síntese dos trabalhos realizados, o qual deve ser submetido à apreciação da SIMA e fundamentar os debates conduzidos no seminário

ATIVIDADE 7

Participar de um seminário, a ser realizado pela CONTRATANTE, o qual reunirá os representantes dos CBH e Agências de Bacias das UGRHi localizadas na área de afloramento do SAG, com vistas a promover o debate sobre o tema e sobre as proposições de instrumentos legais e infralegais de proteção do aquífero. Na ocasião devem ser apresentados a síntese dos trabalhos desenvolvidos e apreciados pela SIMA de modo a permitir perfeita compreensão de seu conteúdo e subsidiar amplo debate sobre o tema. Após o Seminário, o CONTRATADO deverá apresentar relatório contendo a síntese dos debates referentes aos principais tópicos abordados.

ATIVIDADE 8

Redação do relatório final pós seminário e realização de eventuais ajustes solicitados no processo de apreciação e validação da SIMA.

Tais atividades têm como pressuposto viabilizar a entrega dos seguintes produtos:

PRODUTO 01 (P01)

Plano de Trabalho contemplando o detalhamento das atividades a serem realizadas para execução dos serviços previstos no Termo de Referência da Consultoria, o qual deve ser apresentado na reunião inicial com a CONTRATANTE.

PRODUTO 02 (P02)

Relatório técnico preliminar, ilustrado com tabelas, gráficos e produtos cartográficos, conforme se mostrar necessário em função da apresentação de informações e/ou dados; contendo:

- i) Revisão da literatura;
- ii) Análise comparativa dos instrumentos legais e infralegais;
- iii) Oportunidades e desafios em relação a sua implementação;
- iv) Síntese do resultado da enquete e das entrevistas;
- v) Minuta das propostas de instrumentos legais e infralegais para proteção e conservação da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo, acompanhadas das respectivas justificativas e requisitos de indicação dos arranjos institucionais apropriados;
- vii) Bibliografia.

PRODUTO 03 (P03)

Relatório técnico final, pós seminário, contendo:

- i) Síntese dos debates ocorridos no seminário, referentes aos principais tópicos abordados;
- ii) Minutas finais das propostas de instrumentos legais e infralegais para proteção e conservação da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo;
- iii) Resumo executivo;
- iv) Material expositivo da síntese do estudo apresentado no seminário, organizado por meio de recursos audiovisuais, em software do tipo MS Power Point ou similar.

PRODUTO 04 (P04)

Relatório técnico final, contemplando a apreciação e validação do P03 feita pela SIMA. Contemplando os seguintes documentos:

i) P01: (1) uma cópia em meio digital; e uma cópia impressa;

- ii) P02: (1) uma cópia em meio digital; e (1) uma cópia impressa, frente e verso, colorida. Cada um dos arquivos resultantes da elaboração do Relatório técnico preliminar (textos, figuras, tabelas, gráficos, produtos cartográficos (shape file) e respectivos metadados em formato aberto (Excel, Word, JPEG, SHP, etc.), que possibilite sua edição, utilização e/ou diagramação pela CONTRATANTE.
- P03: (1) uma cópia em meio digital; e (1) uma cópia impressa, frente e verso, colorida;
- iv) P04: (1) uma cópia em meio digital; e (1) uma cópia impressa, frente e verso, colorida.

Com o fim de viabilizar os produtos solicitados, o plano de trabalho foi divididos em oito atividades principais, sendo que cada uma delas foi considerada um objetivo per se e desdobrada em outras atividades que permitem a execução integral dos resultados esperados. O cronograma de atividades detalha de forma ilustrativa como se dará o avanço das etapas previstas, bem como se destacam as datas de reuniões e de entrega de produtos. O cronograma financeiro detalha os valores a serem pagos em cada uma das entregas de produtos.

Plano de trabalho

ATIVIDADE 1: PESQUISA BIBLIOGRÁFICA DOS PRINCIPAIS ESTUDOS, CASES DE SUCESSO, INSTRUMENTOS TÉCNICOS, LEGAIS E INFRALEGAIS RELATIVOS À MATÉRIA EM ESTUDO, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Duração prevista de 4 semanas, com início na 1ª semana do 1º mês e término na 4ª semana do 1º mês.

Quadro 1 - Ações previstas no desenvolvido da atividade 1

Atividades	Execução	Responsáveis
Reunião com a CRHi para discutir o Plano de Trabalho (Produto 1). Alinhar expectativas e detalhamento sobre as atividades relacionadas as enquetes, entrevistas e minutas a serem produzidas.	Semana 1	Consultor e equipe SIMA
Leitura dos relatórios técnicos e literatura indicada no TR	Semana 1	Consultor
Levantamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos planos de bacia hidrográfica das UGRHS pré-selecionadas	Semana 1 e 2	Consultor
Levantamento do planos diretores dos municípios	Semana 1	Consultor

da área de afloramento pré-selecionados.	e 2	
Pesquisas na literatura especializada, relatórios técnicos e sites dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo por meio de palavras chaves que direcionem a busca para o tema proteção da qualidade do aquífero Guarani e dos instrumentos	Semana 1 a 4	Consultor
de gestão correlacionados, com destaque aos do TR, porém sem se restringir a esses.		
Leitura do material prospectado na revisão bibliográfica para determinar quais são os instrumentos legais e infralegais relacionados à proteção e conservação da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani (SAG) e como funcionam.	Semana 1 a 4	Consultor
Encaminhamento de relatório de acompanhamento das ações realizadas	Semana 4	Consultor

METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE 1

- Leitura das referências indicadas no TR
- ➤ Pesquisa por palavras chaves nas bases de dados indexadas com os seguintes termos: Aquífero Guarani, São Paulo, proteção da qualidade das águas subterrâneas, legislação, gestão de aquíferos
- Pesquisa por palavras chaves nas resoluções do Conselho Nacional de Recuros Hidricos, deliberações do Conselho de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH) com os termos: Aquífero Guarani, proteção áreas de recarga, águas subterrâneas, aquífero e áreas de afloramento.
- ➤ Consulta na legislação estadual de recursos hídricos e correlacionadas segundo Villar e Hirata (2022a, 2022b);
- Levantamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo
- ➤ Verificar se o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo contempla os paramentros previstos no quadro 2.

Ouadro 2 - Parâmetros a ser considerados na análise do Plano Estadual de Recursos Hídricos

Parâmetros	Sim	Não	Principais previsões
------------	-----	-----	----------------------

Diretrizes específicas para a área de		
afloramento do SAG		
propositura de áreas de proteção		
máxima ou áreas de restrição ao uso		
das águas subterrâneas		
identificação de pontos prioritários		
para o monitoramento da área de		
afloramento do SAG		
Metas para expansão da rede de		
monitoramento na área de		
afloramento do SAG		
estímulo aos mecanismos de		
coordenação entre os CBHs que		
compartilham o aquífero.		

- ➤ Levantamento dos planos de bacia hidrografica das seguintes UGRHIS: UGRHI Pardo 04/ UGRHI Piracicaba/Capivari/ Jundiaí 05; UGRHI Sacucaí/Grande 08: UGRHI Mogi-Guaçu 09; UGRHI Tiete/Sorocaba 10; UGRHI Tietê Jacaré 13; UGRHI Alto Paranapanema 14. As UGRHI Tietê/ Batalha 16 e UGRHI Médio Paranapanema 17 não serão inclusas no trabalho em virtude das ressalvas feitas a elas no estudo do IPT (2010).
- ➤ Verificar se os planos de bacia inseriram os parâmetros previstos no quadro 3:

Quadro 3 – Parâmetros para análise dos planos de bacia

Parâmetros	Sim	Não	Principais dados
Caracterização espacial do aquífero			
Guarani na bacia, identificando as			
áreas de afloramento			
Mapa de vulnerabilidade específico			
para as áreas de afloramento			
identificação das redes de			
monitoramento de qualidade e			
quantidade presentes na área de			
afloramento			
identificação da densidade dos			
pontos de monitoramento na área de			

afloramento	
Descrição de pressões	
socioeconômicas e ambientais na	
área de afloramento do aquífero	
Guarani	
Descrição das fontes pontuais e	
difusas de poluição nas zonas de	
afloramento do SAG	
Indicativo ou previsão de áreas de	
proteção máxima na área de	
afloramento do SAG	
Indicativo ou previsão de áreas de	
restrição e controle na área de	
afloramento do SAG	
Indicativo ou previsão de perimetros	
de proteção de poços na área do	
SAG	
Diretrizes para os municipios sobre	
como proteger as áreas de	
afloramento do SAG	
Estudos de como a recarga da área	
de afloramento do SAG contribui	
para os recursos hídricos	
subterrâneos.	
Estudos de como a recarga da área	
de afloramento do SAG contribui	
para os recursos hídricos	
superficiais.	

➤ Levantamento dos planos diretores dos municipios localizados total ou parcialmente na área aflorante do Aquífero Guarani, com mais de 20.000 habitantes, segundo os dados expostos em IPT (2010, p.73¹), a saber:

¹ Dados constantes na tabela 4.1 População Total, Urbana e Rural, por UGRHI e Município e Taxas Geométricas de Crescimento Anual (TGCAs).

UGRHI Pardo – 04: Cajuru, Casa Branca, Cravinhos, Jardinopolis, Mococa, Ribeirão Preto, Serrana, Tambau

UGRHI Piracicaba/Capivari/ Jundiaí – 05: Piracicaba, Rio Claro, São Pedro

UGRHI Sapucaí/Grande – 08: Franca, Batatais, Igarapava, Ituverava

UGRHI Mogi-Guaçu - 09 – Américo Brasiliense, Araras, Descalvado, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira

UGRHI Tiete/Sorocaba - 10: Botucatu, Laranjal Paulista e Tiete

UGRHI Tietê Jacaré - 13: Araraquara, Bariri, Barra Bonita, Brotas, Dois Córregos, Ibaté, Ibitinga, Igaraçu do Tietê, Jaú, São Carlos, São Manuel

UGRHI Alto Paranapanema - 14: Angatuba, Avaré, Itaí, Piraju, Taquarituba

A presente proposta não inclui as UGRHIs 16 e 17, pois o estudo IPT (2010) não abordou essas áreas. Nesse sentido, transcreve-se o texto de IPT (2010, p. 12):

No entanto, visto que a área da APRM-SAG inserida nas UGRHIs 16 e 17 decorre de uma das "janelas" geológicas existentes na região, representando uma pequena porcentagem na área de estudo, os dados dessas 2 UGRHIs não serão incorporados às discussões. Dessa forma, serão abordadas neste Projeto as seguintes UGRHIs: UGRHI 04; UGRHI 05; UGRHI 08; UGRHI 09; UGRHI 10; UGRHI 13; e UGRHI 14.

➤ Fichamento e construção de quadros síntese contendo os principais instrumentos legais e infralegais relacionados à proteção e conservação da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani (SAG) e como funcionam.

ATIVIDADE 2: ANALISAR COMPARATIVAMENTE INSTRUMENTOS LEGAIS E INFRALEGAIS EXISTENTES E APLICÁVEIS AO CASO, IDENTIFICANDO SUAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, OPORTUNIDADES E DESAFIOS, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO A SUA IMPLEMENTAÇÃO

Duração prevista de 10 semanas, com início na 4ª semana do 1º mês e término na 4ª semana do 3º mês.

Quadro 4 – Ações previstas no desenvolvimento da atividade 2

Atividades	Prazo	Responsável
Análise das características jurídicas de cada um dos	Comono	Consultor
instrumentos legais e infralegais selecionados no TR e na	Scillalia	Consultor

pesquisa bibliográfica	4 a 6	
Avaliação do potencial desses instrumentos para a	Semana	Consultor
proteção da área de afloramento do aquífero Guarani	4 a 6	Constitut
Análise comparativa das vantagens e dificuldades, bem		
como das oportunidades e desafios para a aplicação dos	Semana	Consultor
instrumentos legais e infralegais, constantes no TR e	4 a 6	Constitut
selecionados na literatura.		
Montar power point com a proposta de enquete e	Semana	
apresentação dos instrumentos legais e infra-legais	6	Consultor
encontrados.	J	
Reunião com a SIMA para: a) ajustar e a aprovar o		
formulário das enquetes; b) definir atores que serão		
entrevistados; e c) definir quais instrumentos legais e	Semana	
infralegais para proteção e conservação da área de	6	Consultor
afloramento do Sistema Aquífero Guarani serão		
normatizados via proposta de minuta de ato normativo		
com base nos estudos apresentados.		
Análise da inclusão das águas subterrâneas no plano		
estadual de recursos hídricos e nos planos de bacia	Semana	Consultor
selecionados com o objetivo de verificar se eles	7 e 8	
contemplam programas, planos ou ações específicas para	, • •	
a proteção qualitativa do aquífero		
Análise dos planos diretores dos municípios selecionados		
localizados na área aflorante do Aquífero Guarani para	Semana	Consultor
verificar se eles incluem ações de proteção qualitativa das	7 e 8	Compared
águas subterrâneas		
Produção de cartografias ilustrativas sobre os		
instrumentos jurídicos indicados no TR e que foram		
aplicados os na área de afloramento a saber: a) áreas de		
afloramento sobrepostas por Unidades de Conservação;	G	
b) áreas de afloramento sobrepostas por Zoneamento	Semana	Consultor
Ecológico Economico (ZEE); c) municípios que	8 e 9	
incluíram diretrizes específicas para a gestão das áreas de		
afloramento no plano diretor; d) áreas de restrição e		
controle do uso de águas subterrâneas sobrepostas às		
áreas de afloramento do Aquífero Guarani; e) planos de		

bacia que incluiram programas, projetos e ações específicos para a proteção qualitativa do Aquífero Guarani.		
Envio de relatório (PRODUTO 2)	Semana 10	Consultor
Elaboração de apresentação de power point com os	Semana	Consultor
resultados	11	
Reunião com a SIMA para apresentar os resultados e	Semana	Consultor
discutir os trâmites do seminário.	12	

METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE 2

- Leitura e análise da literatura especializada sobre os instrumentos legais e infralegais existentes e aplicáveis, com destaque aos seguintes:
 - a. Áreas de proteção e conservação de mananciais;
- b. Áreas de restrição e controle do uso de águas subterrâneas;
- c. Planos diretores municipais e planos de bacia;
- d. Plano estadual de recursos hídricos:
- e. Unidades de conservação (no qual se incluem com destaque os itens Reservas extrativistas e a Reserva do desenvolvimento sustentável, previstas no TR)
- h. Zoneamento ecológico econômico.
 - Sistematização das informações encontradas sobre caracteristicas, vantagens e desvantagens de cada instrumento.
 - ➤ Consulta e análise do Plano Estadual de Recursos Hídricos para verificar se existem diretrizes específicas, tais como programas, projetos ou planos para a proteção das áreas de afloramento do aquífero Guarani, por exemplo: i) propositura de áreas de proteção máxima ou áreas de restrição ao uso das águas subterrâneas;ii) identificação de pontos prioritários para o seu monitoramento; iii) expansão da rede de monitoramento; iv) estímulo aos mecanismos de coordenação entre os CBHs que compartilham o aquífero.
 - Consulta e análise dos planos de bacia das UGRHIs da área de afloramento para ver se esses instrumentos incorporaram programas, projetos e ações para a proteção qualitativa do Aquífero Guarani e sua inclusão em programa de investimentos. São exemplos: i) propositura de áreas de proteção máxima ou áreas de restrição ao uso das águas subterrâneas; b) diretrizes para os municípios promoverem a gestão dos aquíferos; c) identificação de áreas críticas ou vulneráveis no aquífero.

- ➤ Consulta e análise dos planos diretores dos municípios selecionados para verificar se a proteção do aquífero foi incorporada no ordenamento territorial. A busca se centrará em verificar se existem diretrizes específicas de uso e ocupação para a área de afloramento do aquífero Guarani, tais como restrições para o uso e ocupação do solo, parametros de ocupação diferenciados (densidade, permeabilidade do solo ou outras limitações urbanisticas), vedação a ocupação por determinados tipos de atividades, cadastros de fontes contaminantes.
- Organização da informação em textos, quadros e tabelas e mapas.
- ➤ Os mapas serão elaborados por meio de ferramentas de Geoprocessamento e georreferenciamento, trabalhando com um banco de dados fornecidos pela SIMA ou adquirida nos sítios oficiais dos órgãos competentes. Os dados solicitados a SIMA devem ser encaminhados em Formato shapefile e com as tabelas de dados em excel

ATIVIDADE 3 – REALIZAR ENQUETE VIRTUAL COM OS REPRESENTANTES DOS CBHS E AGÊNCIAS DE BACIAS LOCALIZADOS NA ÁREA DE AFLORAMENTO DO SAG, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSES E NECESSIDADES ATUAIS DOS COLEGIADOS.

Duração prevista de 06 semanas, com início na 3ª semana do 1º mês e término na 4ª semana do 3º mês.

Quadro 5 – Ações previstas no desenvolvimento da atividade 3

Atividades	Prazo	Responsável
Elaboração de modelo da enquete virtual para os representantes dos cbhs e agencias de bacias	Semana 3 e	Consultor
Envio do draft da enquete virtual (Relatório mês 1)	Semana 4	Consultor
Prazo para a Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) da analisar o modelo de enquete virtual	Semana 5	Equipe SIMA (CRHi)
Reunião com a SIMA para validação da enquete por parte da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi)	Semana 6	Consultor e equipe SIMA

Envio e divulgação das enquetes aos CBHs das UGRHIs e as Agencias de Bacia (PCJ e FABH-	Semana 6 a 9.	Consultor
SMT)		
Prazo para os respondendente	Semanas 7,	Consultor
	8 e 9	
Encerramento da enquete	Semana 9	
Análise das respostas	Semana 9 e	Consultor
	10	
Redação e envio dos estudos parciais, incluindo	Semana 9 e	Consultor
o relatório das enquetes e entrevistas	10	
(PRODUTO 2)		
Montar apresentação de power point com os	Semana 11	Consultor
principais resultados das enquetes		
Reunião com a SIMA para apresentar os	Semana 12	Consultor e equipe SIMA
resultados		

METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE 3

- ➤ Reunião com a SIMA para alinhar o conteúdo e formato de envio das enquetes, bem como quais informações sobre as minutas de legislação e formatos serão inclusos no roteiro. Nessa reunião, conforme cronograma da etapa 2 já se terá um diagnóstico sobre os problemas de legislação e possiveis tipos normativos a serem adotados.
- Proposta inicial de seleção de público alvo: envio das enquetes online semi-estruturas via Monkey Survey para as secretarias do CBH das UGRHI selecionadas e para as Agencias de Bacia, para que essas sejam disparadas a todos os seus membros. A pesquisa deve incluir como informações obrigatórias qual o setor do respondente (Estado, Município ou Sociedade Civil), bem como qual CBH representa. As perguntas estruturadas serão a maioria, contudo no final será aberta a possibilidade do respondente agregar pontos adicionais não contemplados ou fazer sugestão. As enquetes serão disparadas na semana 9 e 10 a depender do prazo de aprovação por parte da SIMA (previsão de aprovação no máximo em 5 dias).
- A enquete incluirá as informações preliminares sobre os temas e formatos de legislação apresentados a CRHI na reunião da semana 8, de forma a que os CBHs possam participar do processo.

A enquete ficará disponibilizada pelo prazo de aproximadamente 10 dias, com uma pequena folga para eventuais atrasos por parte dos respondentes. As enquetes serão encaminhadas acompanhadas por Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

ATIVIDADE 4 REALIZAR ENTREVISTAS COM TÉCNICOS E/OU REPRESENTANTES RELEVANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, COMITÊS DE BACIAS E DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ÁREA EM FOCO PARA COMPLEMENTAR O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES

Duração prevista de 05 semanas, com início na 4ª semana do 2º mês e término na 4ª semana do 3º mês.

Quadro 6 – Ações previstas no desenvolvimento da Atividade 4

Atividades	Prazo	Responsável
Reunião com a CRHi para identificação dos atores que serão entrevistados e dos temas chave	Semana 6	Consultor
Realização das entrevistas	Semana 6 a 8	Consultor
Sistematização das entrevistas e análise de dados	Semana 8 a 10	Consultor
Elaborar relatório com os principais pontos das entrevistas e conclusões	Semana 10	Consultor
Envio de relatório das enquetes e entrevistas (PRODUTO 2)	Semana 10	Consultor
Elaborar apresentação de power point com os resultados	Semana 11	Consultor

Fonte: Elaborado pela autora.

METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE 4

Na reunião da semana 8 serão decididos em conjunto com a SIMA os nomes das pessoas que serão entrevistadas. As entrevistas serão semi-estruturadas e com duração de 20 a 80 minutos, preferencialmente via zoom ou meeting, com gestores de recursos hídricos ou áreas afins. A princípio se pensou em entrevistar os diretores-presidentes dos CBHs e das Agencias de Água, técnicos do IPT envolvidos nos estudos sobre o SAG, os envolvildos na conformação da

Área de Restrição e Controle de Águas Subterrâneas, e os membros da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas.

ATIVIDADE 5 ELABORAR MINUTA DAS PROPOSTAS DE INSTRUMENTOS LEGAIS E INFRALEGAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE AFLORAMENTO DO SISTEMA AQUÍFERO GUARANI NO ESTADO DE SÃO PAULO

Duração prevista de 08 semanas, com início na 4ª semana do 2º mês e término na 3ª semana do 4º mês.

Quadro 7 – Ações previstas no desenvolvimento da atividade 5

Atividades	Prazo	Responsável
Reunião com a CRHi para definição das	Semana 6	Consultor
matérias relacionadas à proteção da área de		
recarga do Aquífero Guarani que deverão ser		
normatizadas e formato dos instrumentos		
normativos		
Redação das minutas de instrumentos legais e	Semana 6 a	Consultor
infralegais pertinentes à proteção da área de	10	
afloramento do Aquífero Guarani com as		
devidas justificativas para a sua proposição e da		
indicação dos arranjos institucionais		
Envio do relatório com as minutas de legislação	Semana 10	
(PRODUTO 2)		
Avaliação do relatório enviado	Semana 11	Equipe SIMA
Elaborar apresentação de power point com os	Semana 11	Consultor
resultados		
Reunião com a SIMA para apresentar as minutas	Semana12	Consultor e equipe SIMA
e receber o feedback.		
Fazer as alterações solicitadas nas minutas	Semana 13	Consultor

Fonte: Elaborado pela autora.

METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE 5

➤ A elaboração das minutas de lei levará em conta as técnicas legislativas, observando as diretrizes gerais contidas na Constituição Federal e na legislação paulista, com destaque às da Constituição do Estado de São Paulo e da Lei Complementar estadual nº. 863, de

29/12/1999 (alterada pela Lei Complementar estadual nº. 944, de 26/06/2003), que dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o item 16 do parágrafo único do artigo 23 da Constituição Estadual, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Além disso, serão observadas às diretrizes específicas relacionadas à temática da norma, forma e competência.

- As etapas da elaboração das minutas, seguirá a seguinte ordem:
 - Definição da matéria a ser normatizada com base nos estudos realizados, nas reuniões com a SIMA e nas sugestões expostas nas enquetes e entrevistas.
 - Verificação da possibilidade jurídica
 - Estudo da matéria, pesquisa da legislação e jurisprudência no âmbito estadual e federal.
 - Elaboração de minuta
 - Revisão da minuta
 - Redação final
 - Justificativa para sua elaboração
- As minutas serão discutidas com a equipe da SIMA e com os participantes do seminário. Inclusive serão realizadas enquetes em tempo real para avaliar a opinião dos participantes a cerca desses instrumentos.

ATIVIDADE 6 REDAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR COM A SÍNTESE DOS TRABALHOS REALIZADOS, O QUAL DEVE SER SUBMETIDO À APRECIAÇÃO DA SIMA E FUNDAMENTAR OS DEBATES CONDUZIDOS NO SEMINÁRIO

Duração prevista de 04 semanas, com início na 4ª semana do 2º mês e término na 3ª semana do 4º mês.

Quadro 8 – Ações previstas no desenvolvimento da atividade 6

Atividades	Prazo	Responsável
Redação do relatório parcial (compilação dos	Semana 10	Consultor
relatórios prévios) (Produto 2)		
Envio do relatório parcial (Produto 2)	Semana 10	Consultor
Montar apresentação em formato power point do	Semana 11	Consultor
relatório técnico preliminar		
Prazo para a SIMA avaliar o relatório	Semana 11	Consultor
Reunião com a CRHi para apresentar o relatório	Semana 12	Consultor e equipe SIMA
com os resultados dos estudos jurídicos,		
enquetes, entrevistas e minutas. Além disso,		
apresentação do do sumário do relatório		

executivo.		
Revisao do relatório parcial com base nas considerações da SIMA	Semana 12	Consultor
Aprovação do relatório e resumo executivo pela SIMA para disponibilização aos participantes	Semana 13	Consultor

ATIVIDADE 7 PARTICIPAR DE UM SEMINÁRIO, A SER REALIZADO PELA CONTRATANTE, O QUAL REUNIRÁ OS REPRESENTANTES DOS CBH E AGÊNCIAS DE BACIAS DAS UGRHI LOCALIZADAS NA ÁREA DE AFLORAMENTO DO SAG

Duração prevista de 03 semanas, com início na 3ª semana do 4º mês e término na 1ª semana do 5º mês.

Quadro 9 – Ações previstas no desenvolvimento da Atividade 7

Atividades	Prazo	Responsável
Disponibilizar o Relatório e o Resumo	Semana 13,	Consultor mediante
Executivo aos participantes do Seminário e	14 e 15	fornecimento dos dados
leitura pelos participantes		dos participantes pela
		SIMA
Preparar as apresentações de power point das	Semana 14	Consultor
conclusões dos estudos para o seminário		
Apresentar o estudo no seminário	Semana 15	Consultor
Realizar uma enquete em tempo real com os	Semana 15	Consultor
participantes do seminário sobre suas opiniões a		
cerca dos diversos instrumentos apresentados, e		
se for o caso, entrevistar especialistas presentes.		
Redigir as memórias do seminário	Semana 16	Consultor

Fonte: Elaborado pela autora.

METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE 7

Espera-se que o seminário ocorra na semana 15. Caso o contrato se inicie em novembro isso seria na segunda quinzena de fevereiro. Idealmente a celebração desse evento deveria se dar entre as

semanas 15 a 17, para não atrasar o cronograma do Termo de Referência ou do plano de trabalho. A realização da enquete em tempo real via monkey survey se focará em receber a percepção dos participantes sobre o estudo e sua opinião sobre a viabilidade das minutas apresentadas.

ATIVIDADE 8 - REDAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PÓS SEMINÁRIO E REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS AJUSTES SOLICITADOS NO PROCESSO DE APRECIAÇÃO E VALIDAÇÃO DA SIMA

Duração prevista de 04 semanas, com início na 3ª semana do 4º mês e término na 2ª semana do 5º mês

Quadro 10 – Ações previstas no desenvolvimento da atividade 8

Atividades	Prazo	Responsável
Redigir o relatório final pós seminário	Semana 16	Consultor
Anexar as memórias do seminário e resultados	Semana 16	Consultor
das enquetes in loco		
Anexar as apresentações do seminário	Semana 16	Consultor
Envio do relatório final pós seminário (Produto	Semana 17	Consultor
3)		
Periodo para avaliação do relatório por parte da	Semana 18	Equipe da SIMA
SIMA		
Reunião com a SIMA para apresentar o relatório	Semana 19	Consultor e equipe SIMA
final (Produto 3)		
Realização de ajustes e entrega do Relatório	Semana 20	Consultor
técnico final (Produto 4), contemplando a apreciação e validação do P03 feita pela SIMA,	e 21	
contendo os seguintes documentos:		
P01: (1) uma cópia em meio digital; e uma cópia		
impressa;		
P02: (1) uma cópia em meio digital; e (1) uma		
cópia impressa, frente e verso, colorida. Cada		
um dos arquivos resultantes da elaboração do Relatório técnico preliminar (textos, figuras,		
tabelas, gráficos, produtos cartográficos (shape		
file) e respectivos metadados em formato aberto		
(Excel, Word, JPEG, SHP, etc.), que possibilite		
sua edição, utilização e/ou diagramação pela		
CONTRATANTE.		
P03: (1) uma cópia em meio digital; e (1) uma		

cópia impressa, frente e verso, colorida; P04: (1) uma cópia em meio digital; e (1) uma cópia impressa, frente e verso, colorida.	

Referências

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – IPT. Diagnóstico ambiental para subsídio ao Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo. Relatório Técnico 117.017-205 SMA/ CPLA. 10 de setembro de 2010.

VILLAR, P. C.; HIRATA, R. Groundwater Governance and the Construction of Legal Indicators for Brazilian States. Ambiente e Sociedade,v. 25, p.464-494, 2022. Doi: 10.1590/1809-4422asoc20210037r1vu2022L1AO.

VILLAR, P. C; HIRATA, R. A perspectiva jurídica da governança das águas subterrâneas: o caso do Estado de São Paulo. Revista Direito Ambiental e Sociedade, v.12 (1), 2022. Doi: 10.18226/22370021.v12.n1.21.

Cronograma de Atividades

Tabela 1 – Cronograma de atividades

ATIVIDADES											SE	MA	NA	S							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Reunião com a SIMA																					
Leitura dos relatórios técnicos e literatura indicada no TR																					
Levantamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos planos de bacia hidrográfica das UGRHS préselecionadas																					
Levantamento dos planos diretores dos municípios da área de afloramento pré-selecionados.																					
Pesquisas na literatura especializada, relatórios técnicos e sites dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo por meio de palavras chaves que direcionem a busca para o tema proteção da qualidade do aquífero Guarani e dos instrumentos de gestão correlacionados, com destaque aos do TR, porém sem se restringir a esses.																					
Leitura do material prospectado na revisão bibliográfica e identificação dos instrumentos legais e infralegais relacionados à proteção e conservação da área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani (SAG).																					
Elaboração de modelo de enquete virtual para os representantes dos CBHs e agencias de bacias																					
Envio de relatório de acompanhamento do mês 1 com o modelo de enquete virtual e os instrumentos legais e infralegais encontrados																					
Análise das características cada instrumento legal e infralegal selecionado no TR e na pesquisa bibliográfica;																					

Avaliação do potencial desses instrumentos para a proteção											
da área de afloramento do aquífero Guarani.											

SEMANAS

ATIVIDADES

											~ —			_							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Análise comparativa das vantagens e dificuldades, bem como das oportunidades e desafios para a aplicação dos instrumentos legais e infralegais, constantes no TR e selecionados na literatura.																					
Montar power point com a proposta de enquete e apresentação dos instrumentos legais e infra-legais encontrados.																					
Reunião com CRHi																					
Redação das minutas de instrumentos legais e infralegais pertinentes à proteção da área de afloramento do Aquífero Guarani com as devidas justificativas para a sua proposição e da indicação dos arranjos institucionais																					
Realização das entrevistas com técnicos e/ou representantes relevantes de órgãos públicos estaduais, Comitês de Bacias e de órgãos municipais																					
Envio e divulgação das enquetes aos 9 CBHs da área de afloramento e as Agencias de Bacia																					
Análise da inclusão das águas subterrâneas no plano estadual de recursos hídricos e nos planos de bacia selecionados com o objetivo de verificar se eles contemplam programas, planos ou ações específicas para a proteção qualitativa do aquífero																					

Análise dos planos diretores dos municípios selecionados localizados na área aflorante do Aquífero Guarani para verificar se eles incluem ações de proteção qualitativa das																					
águas subterrâneas																					
Produção de cartografias ilustrativas sobre os instrumentos																					
jurídicos indicados no TR e que foram aplicados os na área																					
de afloramento														~							
ATIVIDADES		_		_	_			_	_				NA	-							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Encerramento da enquete e entrevistas, sistematização e análise de dados																					
Redação e envio do relatório técnico preliminar com os principais resultados das análises jurídicas, enquetes, entrevistas e minutas. (PRODUTO 2)																					
Montar power point com os resultados parciais do estudo (análises jurídicas, minutas, enquetes e entrevistas																					
Reunião com a SIMA para apresentar os resultados																					
Realizar as alterações solicitadas																					
Disponibilizar para leitura o Relatório e o Resumo																					
Executivo aos participantes do Seminário																					
Preparar as apresentações de power point das conclusões dos estudos para o seminário																					
Apresentar o estudo no seminário																					
Realizar uma enquete em tempo real com os participantes do seminário sobre suas opiniões a cerca dos diversos instrumentos apresentados e, se for o caso, entrevistar especialistas presentes.																					
Redigir as memórias do seminário																					
Redigir o relatório final, anexando as memórias do seminário, resultados das enquetes e entrevistas <i>in loco</i> , bem como as apresentações de power point utilizadas.																					

Envio do relatório final pós seminário (Produto 3)											
Leitura do material pela SIMA											
Reunião com a SIMA para apresentar o relatório final											
Realização de ajustes e entrega do Relatório técnico final (Produto 4), contemplando a apreciação e validação do P03 feita pela SIMA.											

Cronograma de Reuniões e Entregas para a SIMA

Quadro 11 – Cronograma de reuniões e entregas

Reuniões SIMA	Semana	Pauta
Reunião com a SIMA	Semana 1	1. Apresentações das partes; 2. Contextualização do projeto; 3. Apresentação do Plano de Trabalho; 4. Informações sobre as enquetes e entrevistas; 5. Contextualização sobre as minutas
Reunião com a SIMA	Semana 6	1) apresentação dos instrumentos legais e infra-legais prospectados e decisão conjunta sobre quais serão normatizados; 2) apresentação do modelo de enquete; 3) ajustes e aprovação da enquete; 4) definir atores que serão entrevistados; e 5) organizar a divulgação da enquete.
Reunião com a SIMA	Semana 12	1) Apresentar os resultados expressos no Relatório técnico preliminar; 2) organização dos detalhes relacionados ao seminário.
Reunião com a SIMA	Semana 19	1) Apresentação do Relatório Final (Produto 4)

Entregas	Semana
Apresentação de proposta e entrega de Plano de trabalho	26/09/2022
Relatório de acompanhamento e envio do modelo de enquete	Semana 4 (pós- assinatura contrato)
Envio do Produto 2	Semana 10 (pós- assinatura contrato)
Envio de Relatório e o Resumo Executivo aos participantes do Seminário	Semana 13
Apresentação no seminário	Semana 15
Envio do relatório final pós seminário (Produto 3)	Semana 17
Entrega do Relatório técnico final (Produto 4), contemplando a apreciação e validação do P03 feita pela SIMA.	Semana 21

Elaborado pela autora

Cronograma Financeiro

O valor total da consultoria é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). As parcelas serão divididas da seguinte forma:

Primeira parcela, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, será paga após a entrega e aprovação do Plano de Trabalho pela CONTRATANTE e mediante

a apresentação de nota fiscal de serviços/fatura pelo CONTRATADO, discriminando os serviços;

Segunda parcela, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, será paga após a entrega e aprovação do Relatório Técnico Preliminar pela CONTRATANTE e mediante a apresentação de nota fiscal de serviços/fatura pelo CONTRATADO, discriminando os serviços;

Terceira parcela, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, será paga após entrega e aprovação pela CONTRATANTE do Relatório Técnico Final e mediante a apresentação de nota fiscal de serviços/fatura pelo CONTRATADO, discriminando os serviços.

Quarta parcela, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, será paga após a participação no Seminário e entrega e aprovação do Produto P04 pela CONTRATANTE e mediante a apresentação de nota fiscal de serviços/fatura pelo CONTRATADO, discriminando os serviços.

Quadro 12 – Cronograma financeiro atrelado às entregas

Atividade	%	Valor	Prazo de entrega
Entrega e aprovação do Plano de Trabalho	10%	R\$ 40.000,00	No ato da assinatura do contrato – Semana 1
Entrega e aprovação do Relatório Técnico Preliminar	30%	R\$ 120.000,00	Semana 10 – contado da assinatura do contrato
Entrega e aprovação do Relatório Técnico Final	40%	R\$ 160.000,00	Semana 17 – contado da assinatura do contrato
Relatório técnico final e participação no seminário	20%	R\$ 80.000,00	Semana 21 – contado da assinatura do contrato

Elaborada pela autora.

Enquete proposta

No dia 4/12 foi encaminhada uma proposta de enquete para que fosse debatida entre os membros dos comitês e a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Todas as sugestões encaminhadas foram incorporadas. O modelo final do questionário está disponível em: https://pt.surveymonkey.com/r/G82YNSY. Caso aprovado, o link deverá ser encaminhado para os CBHs e Agencias de Bacia.

Esse questionário está cadastrado na plataforma survey monkey é transcrito nesse relatório e pode ser visualizado via computador, tablet ou mobile. A seguir se apresenta a sua estrutur:

ENQUETE PROJETO PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS E INFRALEGAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE AFLORAMENTO DO SISTEMA AQUÍFERO GUARANI NO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Em virtude de seu envolvimento com a gestão dos recursos hídricos, o convidamos a responder, como voluntário, a presente enquete. Seu objetivo é compreender qual é a opinião dos que atuam na gestão hídrica sobre as estratégias legais e infralegais existentes para promover a gestão das áreas de afloramento do SAG-SP.

A pesquisa se restringe aos membros de CBHs ou Agência de Bacia Hidrográfica localizados em uma das seguintes Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos: Pardo; Piracicaba/Capivari/ Jundiaí; Sapucaí/Grande; Mogi-Guaçu; Tiete/Sorocaba; Tietê Jacaré; Alto Paranapanema; Tietê Batalha; e Médio Paranapanema. Não é necessário conhecimento prévio

O questionário possui 28 questões, cujo tempo de conclusão é de aproximadamente 25 minutos. Sua participação é isenta de despesas e caso se sinta desconfortável ou não queira compartilhar sua experiência, pode desistir de participar, a qualquer momento, sem nenhum problema.

Todas as informações serão analisadas de forma a garantir o seu sigilo e privacidade. Sua utilização se dará apenas com fins de promover o conhecimento e os resultados poderão ser apresentados em relatórios técnicos, eventos e periódicos, mantendo-se o anonimato. Para mais informações, entre em contato com Pilar Carolina Villar, pelo e-mail: pcvillar1@gmail.com.

* 1. Nome:	
* 2. Após ser apresentado(a) e esclarecido(a) sob	* *
aceitar, assinale "SIM". Você está de acordo com	os termos previstos no Termo de
Consentimento Livre e Esclarecido?	
Sim, estou de acordo.	
Não.	
3. Instituição:	
* 4. E-mail	
* 5. Município	,

* 6. Você está vinculado a qual Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI)?
C UGRHI Pardo – 04
UGRHI Piracicaba/Capivari/ Jundiaí – 05
UGRHI Sapucaí/Grande – 08
UGRHI Mogi-Guaçu – 09
UGRHI Tietê/Sorocaba – 10
UGRHI Tietê Jacaré – 13
UGRHI Alto Paranapanema – 14
UGRHI Tietê/ Batalha – 16
UGRHI Médio Paranapanema 17
Órgão técnico que presta assessoria a mais de uma das UGRHI
* 7. Você representa qual segmento?
Secretaria de Estado ou de órgãos e entidades da administração direta e indireta;
C Municípios
Representantes de entidades da sociedade civil
* 8. Caso seja representante da sociedade civil, atua como representante de qual segmento?
universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico
usuários das águas, representados por entidades associativas
associações especializadas em recursos hídricos, entidades de classe e associações comunitárias, e outras associações não governamentais
não atuo no segmento sociedade civil
* 9. Qual o seu nível de conhecimento em relação às leis que são aplicáveis aos aquíferos?
Não tenho conhecimento sobre o tema.
Conheço a legislação base para os recursos hídricos e seus instrumentos, contudo não tenho clareza de como ela se aplica às águas subterrâneas.
Conheço a legislação base de recursos hídricos e possuo conhecimento geral de como seus instrumentos se aplicam às águas subterrâneas.
Conheço a legislação base de recursos hídricos e entendo em detalhes como ela se aplica para os aquíferos.

* 10. Qual é seu conhecimento sobre a área de afloramento do SAG-SP e de sua gestão?
Não tenho conhecimento sobre o tema.
Sei da existência dessas áreas, contudo não tenho clareza do que são as áreas de afloramento ou como se dá sua gestão
Tenho conhecimentos básicos sobre as áreas de afloramento do SAG-SP, pois entendo a ideia de recarga e o funcionamento básico de um aquífero, bem como tenho noção das diretrizes inclusas no plano de bacia do meu CBH para essas áreas
Tenho uma boa base de conhecimento sobre a dinâmica da área de afloramento do SAG, pois entendo como se carateriza a formação geológica e sua recarga e compreendo os aspectos ligados a sua vulnerabilidade. Além disso, sei quais são os pontos fortes e fracos das diretrizes previstas no plano de bacia hidrográfica da minha região para as águas subterrâneas.
Tenho uma base de conhecimento avançado sobre a dinâmica do SAG, tendo inclusive participado na proposição de diretrizes de gestão ou apontado suas limitações nas reuniões de colegiados ou na câmara técnica.
* 11. Na sua opinião a legislação existente no Estado de São Paulo é adequada para promover a proteção e conservação da área de afloramento do SAG-SP?
Não sei opinar
Não, a lei é inadequada pois falta legislação ou regulação.
A lei poderia ser melhorada em alguns pontos específicos para essas áreas, porém no geral é adequada.
A lei é adequada, porém falta aplicação.
A lei é adequada e sua aplicação é adequada.
* 12. Você sabe dizer se o atual plano de bacia do seu CBH contempla diretrizes para a proteção e conservação da área de afloramento do SAG-SP?
não sei dizer.
não tenho certeza, mas acredito que há algumas diretrizes específicas para a área de afloramento do SAG-SP.
não tenho certeza, mas acredito que não há diretrizes específicas para a área de afloramento do SAG-SP.
sim, existem diretrizes específicas para a área de afloramento do SAG-SP, mas são insuficientes.
sim, existem diretrizes específicas para a área de afloramento do SAG-SP e são suficientes.
não existem diretrizes específicas.

* 13. Como você avalia a atuação da plenária do seu CBH em relação às áreas de afloramento do SAG-SP?
A proteção e conservação das áreas de afloramento do SAG-SP raramente entra na pauta de discussões da plenária.
A proteção e conservação das áreas de afloramento do SAG-SP entra ocasionalmente na pauta de discussões da plenária.
A proteção e conservação das áreas de afloramento do SAG-SP entra frequentemente na pauta de discussões da plenária.
A proteção e conservação do SAG-SP está sempre presente na pauta de discussões da plenária.
Não sei opinar
* 14. Qual a sua opinião sobre a atuação da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas ou da Câmara Técnica responsável por esse tema?
Meu CBH não tem o apoio de uma Câmara Técnica dedicada a esse assunto.
A Câmara técnica é bastante atuante, tendo feito várias apresentações e proposições nas reuniões da plenária.
A Câmara técnica não tem uma atuação muito presente nas reuniões da plenária.
Meu CBH possui uma Câmara Técnica que trata do assunto, porém nunca acompanhei sua participação nas plenárias.
Não sei opinar.
* 15. Com base na sua percepção, classifique as opções de ações normativas em ordem de importância para a proteção e conservação da área de afloramento do SAG-SP. Sendo 1 a mais importante. Se não souber classificar ou não se sentir a vontade de classificar, opte pela opção N/A (não aplicável).
A área de afloramento deve ser gerida por uma norma específica que compreenda toda essa área. N/A
Os instrumentos legais e infra-legais existentes já permitem uma boa gestão das áreas de
afloramento, requerendo apenas alguns ajustes para torná-los mais efetivos. N/A
Considerando a extensão da área de afloramento, a estratégia de proteção dessas áreas deve

buscar a construção de arranjos jurídicos nas áreas consideradas prioritárias em razão de problemas de contaminação, superexplotação ou relevância para o abastecimento local.

□ N/A
A proteção das áreas de afloramento lida com aspectos diretamente relacionados à gestão
territorial, portanto os municípios deveriam assumir essa responsabilidade em suas leis
municipais.
□ N/A
16. Caso não se sinta contemplado nas alternativas anteriores, que estratégias de instrumentos legais ou infralegais gostaria de sugerir como alternativa para a gestão das áreas de afloramento? Caso não tenha sugestões, deixe a questão em branco.
* 17. Classifique a importância dos instrumentos legais e infra-legais em relação à proteção e
conservação das áreas de afloramento do SAG-SP. Sendo que o 1 é a ação mais importante. Se
não souber classificar ou não se sentir a vontade de classificar, opte pela opção N/A (não
aplicável).
Á nos de Dusta e a su Descripción des Menerolisis
Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais
N/A
Áreas de Restrição e Controle de Águas Subterrâneas
□ N/A
Unidades de Conservação
□ N/A
▼
Zoneamento Ecológico Econômico
□ N/A
▼
Planos de Bacia Hidrográfica
□ N/A
▼
Planos Diretores e zoneamento municipal
□ N/A

* 18. Em sua opinião quais desses instrumentos são apropriados para gerir as áreas de
afloramento, porém requerem regulação ou melhorias para contribuir efetivamente com a
proteção dessas áreas? Pode assinalar mais de uma opção.
Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais
Áreas de Restrição e Controle de Águas Subterrâneas
Unidades de Conservação
Zoneamento Ecológico Econômico
Planos de Bacia Hidrográfica
Planos Diretores e zoneamento municipal
Não sei opinar.
19. Tem sugestões de melhorias jurídicas relacionadas à aplicação desses instrumentos? Caso não tenha sugestões, basta deixar a questão em branco.
20. Tem sugestões de outros instrumentos jurídicos relacionados à proteção da área de afloramento que poderiam ser utilizados para promover a proteção e conservação das áreas de afloramento do SAG-SP? Caso não tenha sugestões, basta deixar a questão em branco.
* 21. Você acha que a criação de uma Área de Proteção e Recuperação de Mananciais é a melhor alternativa para proteger a área de afloramento do Aquífero Guarani?
Sim, esse instrumento legal permitiria qualificar a área de afloramento do SAG em uma área de interesse regional para abastecimento das populações atuais e futuras do Estado de São Paulo e instalar um sistema de proteção específico que incorporasse todas as bacias envolvidas.
Sim, esse instrumento legal permitiria qualificar a área de afloramento do SAG em uma área de interesse regional para abastecimento das populações atuais e futuras do Estado de São Paulo e instalar um sistema de proteção específico. Contudo sua implementação deveria ser organizada por unidade de gerenciamento de recursos hídricos, já que cada UGRH possui suas particularidades em relação ao uso do aquífero.
A aprovação de uma lei que reconhecesse a área de afloramento do SAG como uma APRM seria muito importante, contudo dada a morosidade desse processo que depende do Poder Legislativo, devem se buscar outras ações que possam ser desenvolvidas no âmbito da gestão hídrica.
Não, a criação de uma APRM é um instrumento complexo e de difícil implementação especialmente para uma área tão extensa e diversa como a do afloramento do SAG.
Não sei opinar.

* 22. Você conhece a proposta de minuta de lei específica da área de proteção e recuperação da
zona de afloramento do Manancial Sistema Aquífero Guarani (APRM-SAG), criada no âmbito do
Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Área de Afloramento do Sistema Aquífero
Guarani no Estado de São Paulo?
Sim, mas não acho uma minuta adequada para gerir a área de afloramento do SAG-SP.
Sim, acho que a conversão da minuta em lei seria positiva para a proteção da área de afloramento do SAG-SP.
Sim, mas não sei opinar se o seu conteúdo é adequado ou não para gerir a área de afloramento do SAG-SP.
Já ouvi falar, mas não conheço seu teor.
Não, desconheço essa iniciativa.
* 23. Você acha que o Zoneamento Ecológico Econômico é um instrumento viável para proteger as áreas de afloramento do Aquífero Guarani? Sim deveria ser realizado um ZEE específico para toda a área de afloramento do SAG SP.
Sini, devena ser realizado um ZEE específico para toda a area de anoramento do SAO-SI.
Sim, deveria ser realizado um ZEE para a área de afloramento de cada UGRH.
Sim, porém o ZEE é um instrumento de planejamento e gestão territorial, que leva em conta todas as potencialidades e vulnerabilidades naturais e socioeconômicas. Dessa forma, a área de afloramento do SAG-SP deve ganhar destaque no momento de construção do ZEE por cada uma das zonas definidas que possuem áreas de afloramento.
Não, o ZEE é um instrumento de alta complexidade, de dificil formulação e implantação. Além disso, seu objetivo é apresentar diretrizes estratégicas de desenvolvimento sustentável e fortalecer a adoção de medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, portanto não possui caráter vinculante. Sendo assim, não constitui uma boa base para promover a proteção e conservação das áreas de afloramento do aquífero Guarani.
Não sei opinar.
* 24. As áreas de restrição e controle de uso das águas subterrâneas são um instrumento eficiente na proteção das áreas de afloramento do SAG-SP?
Sim, esse instrumento inclusive tem sido utilizado no caso de Ribeirão Preto e deveria ser expandido para outras áreas.
Sim, porém esse instrumento tem consequências muito danosas para os usuários e portanto sua aplicação deve se restringir a casos muito graves de superexplotação ou contaminação.
Não, os problemas de aplicação do instrumento impedem que ele seja efetivo na proteção das áreas de recarga.
Não sei opinar.

25. Em sua opinião existem zonas na área de afloramento do SAG-SP que deveriam implantar
áreas de restrição e controle de uso das águas subterrâneas (questão aberta)? Caso não tenha
sugestões, basta deixar a questão em branco.
* 26. Os planos diretores e normas de zoneamento tem inserido as diretrizes dos planos de bacia
em relação à proteção e conservação das áreas de afloramento?
Não tenho informação.
Acredito que os municípios têm incluído essas diretrizes.
Conheço alguns municípios que incluíram essas diretrizes, porém são poucos.
Conheço vários municípios que incluíram as diretrizes.
Não conheço nenhum município que tenha incluido essas diretrizes.
* 27. As Unidades de Conservação são um instrumento eficaz para proteger as áreas de
afloramento do aquífero Guarani?
Sim, acredito inclusive que esse instrumento poderia ser utilizado para proteger especificamente porções da área de afloramento em regiões onde o aquífero tenha alta relevância
para o abastecimento público.
Sim, porém acredito que as UCs têm como foco principal as áreas de alta relevância
ecológica, portanto só seriam protegidas as áreas de afloramento que sustentassem ecossistemas
com essas características.
Não, esse instrumento não foi desenhado para proteger áreas de afloramento.
Não sei opiniar.
28. Utilize esse espaço caso deseje fazer sugestões, propostas ou críticas.

Considerações Finais

O presente relatório apresenta a estrutura de como será executado o contrato por meio do detalhamento do plano de trabalho, bem como apresentação das principais metodologias de coleta de informações e da enquete a ser realizada com os membros do CBHs e Agências de Bacia. Seu objetivo é obter a aprovação da Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para assim dar seguimento aos trabalhos.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

Pilar Carolina Villar

Ykuá Consultoria e Assessoria Ambiental